

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 012 DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 073/2018, que criou no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Assessoria Técnica, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Arquiteta Sra. Fernanda Miyuki Nakasone, RG n. 001505958 SSP/MS, CPF n. 003.499.481-51 e CAU-MS n. A135467-1, para o cargo em comissão de Assessora Técnica, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Definir o valor de R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação, auxílio refeição e auxílio transporte.

Art. 3º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e será automática após 60 (sessenta) dias de trabalho.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Sra. Fernanda Miyuki Nakasone, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978